



2016NE805099

19/03/17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 011/2017 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME.

A União, por intermédio do(a) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, sediado à Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Top Power Engenharia Ltda Me inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.433.616/0001-06, sediado(a) na Rua: João Jacob Rohwedder, 394 – Sala 02 – Jardim Alvorada – CEP: 13170-584, em Sumaré/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Waldomiro Antonio Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 347396069, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 223.199.268-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 02988.000011/2016-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 34/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para manutenção corretiva planejada na Rede Média Tensão, com fornecimento de peças e acessórios, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP – Campinas/SP, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Grupo	Item	Serviço / Etapa	Qtd	Valor estimado
1	1	Modificação da tomada da rede da concessionária, com execução dos serviços e troca de peças constantes da tabela 1 do Apêndice 1	1	15.500,00
	2	Manutenção corretiva da rede aérea de média tensão do Lanagro - Campinas antes da cabine de medição nº01, com execução dos serviços e troca de peças constantes da tabela 2 do Apêndice 1	1	27.000,00
	3	Manutenção corretiva da rede aérea de média tensão do Lanagro - Campinas após a cabine de medição nº01, com execução dos serviços e troca de peças constantes da tabela 3 do Apêndice 1	1	24.000,00
Total dos serviços de Manutenção Corretiva planejada na Rede Média Tensão, com fornecimento de peças e acessórios, com BDI incluso				66.500,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste Termo de Contrato, como fixado no Edital, com início na data de 11/01/2017 e encerramento em 11/04/2017. O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após assinatura do contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 / 00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 107980

Elemento de Despesa: 339039

PI: SUASASDA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 11 de Janeiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
RG: 79.491.224
CPF: 024.736.328-63
LANAGRO-SP

WALDOMIRO ANTONIO JUNIOR
RG: 347396069
CPF: 223.199.268-01
TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF: 882.803.498-04
LANAGRO-SP

CPF: 223.199.268-01
TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME



Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Humberto Ribeiro da Rocha, CPF nº 065.223.488-70 e Osvaldo Machado Rodrigues Cabral, CPF nº 022.747.258-61, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 3 intitulado "Controles Climáticos e das mudanças de uso da terra no balanço de água no Brasil: Uma discussão em Escala de Agroecossistemas" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 28/12/2016.

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: João Herbert Moreira Viana, CPF nº 773.778.426-87; Eduardo de Castro, CPF nº 137.831.146-91 e Celso de Oliveira Loureiro, CPF nº 200.066.596-91, como Cedentes e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 5 intitulado "Hidrogeologia da Fazenda Experimental da Embrapa Milho e Sorgo e de seu entorno, Sete Lagoas - Minas Gerais" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 21/11/2016.

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Lineu Rodrigues Neiva, CPF nº 692.033.696-00, como Cedente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre o capítulo 9 intitulado "Bacia Experimental do Rio Buriti Vermelho: Ecogeologia do Planalto Central" da obra coletiva "Água: Desafios para a sustentabilidade da agricultura" pertencem exclusivamente à Embrapa e reconhecimento pela Embrapa da contribuição do autor; Data da Assinatura: 25/11/2016.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 08/2016-CPATC. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para a Embrapa Tabuleiros Costeiros. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: R\$ 4.839,16; Vigência: 14/04/2016; Data da Assinatura: 14/04/2016; Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Signatário: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL ESCRITÓRIO DE DOURADOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1163-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Pess & Cia Ltda - Sementes Ponto Alto; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Panicum Maximum Jacq. Cultivar BRS Tamani; Valor Global: R\$ 4.839,16; Vigência: 13/11/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 13/11/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Celso Pess Junior.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1164-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Alvorada Ltda ME; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Brachiaria Brizantha cv. BRS Piauí; safra 2015/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 48/2015; Valor Global: R\$ 5.627,26; Vigência: 16/12/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 16/12/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Váler Gonçalves de Oliveira.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.15/1165-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Alvorada Ltda ME; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de Brachiaria Brizantha cv. BRS Piauí; safra 2015/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2015; Valor Global: R\$ 21.527,16; Vigência: 16/12/2015 a 15/03/2017; Data Assinatura: 16/12/2015; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Váler Gonçalves de Oliveira.

ESCRITÓRIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0567-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Eliit Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de Sementes de Trigo BRS 264; Valor Global: R\$ 94.962,00; Vigência: 01/07/2016 a 31/08/2017; Data Assinatura: 01/07/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Walter Alfredo Eliit.

ESCRITÓRIO DE LONDRINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0565-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Frisia Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR,

360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2021; Data Assinatura: 17/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Frisia Cooperativa Agroindustrial.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0566-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Coopavel - Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2021; Data Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Coopavel - Cooperativa Agroindustrial.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0571-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Angela Menarin; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 232; Valor Global: R\$ 12.500,00; Vigência: 30/11/2016 a 15/03/2018; Data Assinatura: 30/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Angela Menarin.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0572-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Angela Menarin; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 232; Valor Global: R\$ 18.750,00; Vigência: 30/11/2016 a 15/03/2018; Data Assinatura: 30/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Angela Menarin.

ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0598-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de cevada cultivar BRS Sampa; Safra 2016/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2016; Valor Global: R\$ 43.200,00; Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017; Data Assinatura: 15/08/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luiz Roberto Baggio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0599-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Objeto: Multiplicação e comercialização de sementes de cevada cultivar BRS Sampa; Safra 2016/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2016; Valor Global: R\$ 5.472,00; Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017; Data Assinatura: 15/08/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luiz Roberto Baggio.

ESCRITÓRIO DE CANOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0573-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sergio Zanette; Objeto: Multiplicação e Comercialização de batata semente da cultivar BRS F63; Valor Global: R\$ 12.000,00; Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2019; Data Assinatura: 01/09/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sergio Zanette.

ESCRITÓRIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.13/0955-5-03; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Brava Telecomunicações Rondonópolis Ltda; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de prestação de serviço de telecomunicações; Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017; Data Assinatura: 06/12/2016; Signatário: Váler José Peters e Jorge Luiz Roscete.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0198-9-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Dassler Agronegócios Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários da cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 01/10/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Caroline Dassler.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0230-0-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cebal - comércio de cereais Balsa nova Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários da cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luciane Fabíola Antonio.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0225-0-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e a Copergasus Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários da cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 07/11/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ademir Luiz Zanella.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0229-2-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e a Arbaza Alimentos Ltda; Objeto: Consolidar a renegociação levada a efeito pelas partes em relação às disposições do contrato ora aditado, especialmente quanto a estipulação de nova redação ao caput e parágrafo terceiro da cláusula quarta, com o objetivo de permitir que os sublocatários da cooperante para a multiplicação de sementes possam também ser sublocatários a comercialização; Data Assinatura: 01/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Nilson Antonio Balestreri.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000741201630.

PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02340686000195. Contratado: HABBAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-H. Objeto: Manutenção em autoclave horizontal. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 02/01/2017 a 01/02/2017. Valor Total: R\$12.559,50. Fonte: 100000000 - 2016NE801102. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE801102

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001480201675.

PREGÃO SISPP Nº 53/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04550808000101. Contratado: ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS -PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos - MAG. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Valor Total: R\$2.230,54. Fonte: 100000000 - 2016NE801138. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001087201681.

PREGÃO SISPP Nº 51/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 548580550001066. Contratado: INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOVEIS -LTD. Objeto: Montagem e Instalação de Mobiliário. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 02/01/2017 a 01/08/2017. Valor Total: R\$490.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801237. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 02988000011201624.

PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 134336160001006. Contratado: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Manutenção Corretiva planejada de rede de média tensão. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 11/01/2017 a 11/04/2017. Valor Total: R\$66.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801099. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001530201614.

PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 011156030001000. Contratado: SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE -LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos MAG. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$25.264,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801211. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001530201614.

PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17822904000103. Contratado: DANIELA CRISTINA JANOTTI - ME -Objeto: Aquisição de Equipamentos - MAG. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$2.062,20. Fonte: 100000000 - 2016NE801209. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033